



**EDITAL ELEITORAL Nº 13/2024**

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

**EDITAL DE CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO  
ELEITORAL NACIONAL – CEN – DAS CHAPAS PARA DIRETORIA EXECUTIVA E  
CONSELHEIROS REGIONAIS DO CRT-03**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, constituída por meio da Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional nº 001 de 08 de fevereiro de 2024, para coordenar o processo eleitoral do CRT-03 para as eleições suplementares 2024/2026, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, do Anexo, da Resolução Nº 133/2021 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA a relação de contrarrazões aos recursos apresentados à CEN referente as decisões da CER-CRT-03 acerca de deferimentos e indeferimentos de Registro de Chapas para a Diretoria Executiva e Conselheiros Regionais do CRT-03 – Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região.

**NÃO FORAM APRESENTADAS CONTRARRAZÕES**

Recife-PE, 12 de abril de 2024.

**José Lamartine de Vasconcelos**

**Coordenador**

**Lauandes Marques Oliveira**

**Coordenador Adjunto**

**José Igo do Nascimento**

**Membro Titular**